

CLARO S.A.

Rua Henri Dunant, 780 Torre A e B
Santo amaro – CEP: 4709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



Goiânia, 20 de setembro de 2019.

Ao

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Assunto: Aceite para a Adesão à Ata de Registro de Preços da UFMG

Ref.: Ofício nº 022/2019 – DI/NTT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/2019 – 26/04/2019

Prezados,

Registrando os mais estimados respeitos ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a CLARO S.A. Sociedade por ações, com sede na Henri Dunant , 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM e do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional, de Serviço de Acesso Condicionado – SeAC; em todo território nacional, doravante denominada simplesmente CLARO, por seu representante infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar o que segue:

Como é do conhecimento de V.Sa. a **CLARO** sagrou-se vencedora da licitação proposta pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – MG, visando à prestação do Serviço de Telecomunicações, na modalidade telefonia móvel, firmando a Ata de Registro de Preços, ora objeto de pedido de adesão pela Ilustre Secretária.

Assim, em respeito ao que prevê o Decreto nº 7.892/2013, vimos pelo presente formalizar nosso aceite à sua solicitação, em conformidade ao Art. 22, §2º, senão vejamos:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

CLARO S.A.

Rua Henri Dunant, 780 Torre A e B
Santo amaro – CEP: 4709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.”

Nesse diapasão, aceitamos a adesão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos da Ata, e do referido Edital.

Por fim, feitos tais esclarecimentos e considerações, tidos por necessários para a vertente oportunidade, a **CLARO** coloca-se à inteira disposição para quaisquer outras diligências julgadas necessárias.

Sendo o que temos pelo momento.

Cordialmente,



Jean Carlo Corrêa
Gerente Governo Claro/Elbratel
E-mail.: jccor@embratel.com.br
RG.: M-6067027 - CPF.: 768690676-00

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 275268096171 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000196347 (Evento nº 11)

FRANKLIN DE MORAES LEITE

ANALISTA JUDICIÁRIO

NÚCLEO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 12/12/2019 às 11:03

